



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4384/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.030323/2015-64 do Hospital Universitário Joao de Barros Barreto

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **10 de novembro de 2015**, ao servidor **MIGUEL CORREA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotado no Hospital Universitário Joao de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 11 do Programa de Atualização em Neonatologia (PRORN)	120	16/04/2015
2	Ciclo 6 do Programa de Atualização em Terapia Intensiva Pediátrica	120	18/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de dezembro de 2015

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor